

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 014/2022**

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93
 Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - MANITOL 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO PLÁSTICO GRADUADO COM 250ML.
 CONTRATADA: NATAN COMÉRCIO LTDA - EPP
 Data: 15/03/2022
 Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 771538**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00369**

Valor: R\$4.309,00
 Data: 08/03/2022
 Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS COLETORAS E ADESIVOS DE SINALIZAÇÃO PAE nº 2022/252321
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103
 Elemento de Despesa: 339030
 CONTRATADA: MATHEUS CAMPOS DA COSTA, CNPJ/MF: 37.805.703/0001-05
 ENDEREÇO: R WE-3(9CJ GLEBA I 345A SALA 1, Belém-PA, Cep: 66633165;
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 772051

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
 E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 291/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2021/1224431, o qual trata da solicitação de cessão da servidora Janete de Fatima Nascimento de Araujo; Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:
 I – CEDER a servidora Janete de Fatima Nascimento de Araujo, matrícula 5132312/4, à Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPH-CGV), a contar de 02 de abril de 2022 até 01 de abril de 2026, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.
 II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 15 de março de 2022.
 Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 771733**PORTARIA Nº 286/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei; Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desem-

penho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo 2022/78431

RESOLVE,

I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base da servidora abaixo relacionada, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Rosirez Pacheco Silva	5936826/2	Agente Administrativo	GERAP	02/12/2021

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de março de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
 Presidente do HEMOPA

Protocolo: 771801**PORTARIA Nº 290/2022 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94; Considerando as informações constantes nos autos do Processo de Sindicância – PAE nº 2022/92781, bem como a necessidade de realização de diligências, consideradas imprescindíveis para a correta resolução do caso concreto, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE,
 I – PRORROGAR o prazo da Sindicância referente ao Processo nº 2022/92781, publicada através da PORTARIA Nº 071/2022 – AJUR/GAPRE/HEMOPA de 31 de janeiro de 2022, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias a contar de 03/03/2022;

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 03 de março de 2022.
 Paulo André Castelo Branco Bezerra
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 771654**PORTARIA Nº 287/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/280140;
RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo a servidora Mônica Costa da Silva Pereira, matrícula nº 5843634/3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Coleta em Doadores, por falecimento do seu genitor, no período de 27 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94.
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA - Pará, 14 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 771689**DIÁRIA****PORTARIA Nº 288 DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 264638/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR CAPACITAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES E EQUIPES DE APOIO NO USO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, POSSIBILITANDO A CONSULTA AOS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A REALIZAÇÃO DOS NOSSOS SERVICOS, PELOS GESTORES QUANDO DAS AUDITORIAS INTERNAS E EXTERNAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA NOS DIAS 18 A 22 DE MARÇO DE 2022.

LUIS RENATO FRANCO HAGMANN DE FIGUEIREDO, CPF: 265.962.022-91, Administrador/GEMAN, MAT.: 7000898/2, 4,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 14 de Março de 2022.
 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
 PRESIDENTE

Protocolo: 771558